

Câmara Municipal de Sorriso na Sessão

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão /1/8 FEV 2009

REQUERIMENTO N.º 013/2009

cretário (a)

LEOCIR FACCIO - PDT e LUIS FABIO

MARCHIORO PDT, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 1/18 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado à Brasil Telecom, requerendo a instalação de um Telefone Público (Orelhão), na Comunidade São Luiz Gonzaga - MT - 404.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a comunidade São Luiz Gonzaga fica localizada entre a Comunidade Caravágio e Distrito de Boa Esperança, onde nessa região possuem grande importância social, econômica e cultural, tais como: armazéns, um núcleo comunitário, bar, uma Igreja, um campo de futebol, uma lanchonete e outros;

Considerando que a comunidade não possui telefones públicos DDD da Telemat;

Considerando que, este telefone público (orelhão) ficará em um ponto central e de cruzamento de pessoas e principalmente caminhoneiros:

Considerando que o orelhão mais próximo da referida comunidade fica a 18 (dezoito) km, na comunidade vizinha Caravágio;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores da comunidade São Luiz Gonzaga.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2009.

> LEOCIR FACCIO Vereador PDT

FABIO MARCHIORO Vereador PDT